



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**INDICAÇÃO Nº 1023/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

02 ABR 2019

Presidente

**SÚMULA – Propõe ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, o devido Estudo de Viabilidade Técnica e aprovação de um Engenheiro de Tráfego, a instalação de Redutor de Velocidade do tipo Lombada Eletrônica no Corredor Oeste.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para que informe a possibilidade, mediante estudo de viabilidade técnica, a implantação de redutor de velocidade do tipo Lombada Eletrônica na Rua Nelson Ferreira da Costa, conhecido como Corredor Oeste, no trecho que vai do Viaduto José dos Santos Novaes até o Viaduto Ameríndia.

## Justificativa

**Senhor Presidente**

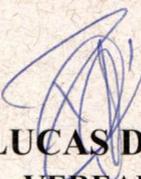
**Senhoras e Senhores Vereadores**



A citada via tem sido palco de diversos acidentes envolvendo veículos e também pedestres. No último dia 27 de janeiro, um veículo conduzido por um jovem rapaz, por motivos a serem esclarecidos, veio a colidir lateralmente com um painel publicitário instalado no canteiro central, próximo à estação de trem Engenheiro Cardoso, o que ocasionou a morte dele.

Diga-se de passagem, o fato de não haver naquele local proteção lateral metálica e nem mureta com a mesma finalidade, pode ter contribuído para o resultado morte. Este no entanto, não é o maior problema e sim a velocidade desenvolvida pelos condutores, já que não há qualquer tipo de dispositivo limitador além da sinalização vertical, por isso indico ao do Poder Executivo a instalação do devido redutor de velocidade que contribuirá com a baixa dos índices de acidentes e com a preservação da vida.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de março de 2019.**

  
**DENIS LUCAS DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**